



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 185/2019 - CCJR

Em, 11 de novembro de 2019

À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 092/2019.

Senhor Vereador,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, encaminho a via original do Projeto de Lei Nº 092/2019, de iniciativa do poder executivo, que "Dispõe sobre a alteração da lei nº 4.386 de 26 de agosto de 2009 e da lei nº 4.426 de outubro de 2010 e dá outras providências no município de Parauapebas.

Atenciosamente,



José Alves Mendes
Chefe de Gabinete
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio

